

Proc. nº 054/2021  
Folha nº 010/019  
VISTO

**PARECER UNIFICADO Nº. 021/2021**

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 035/2021**

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 035/2021** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

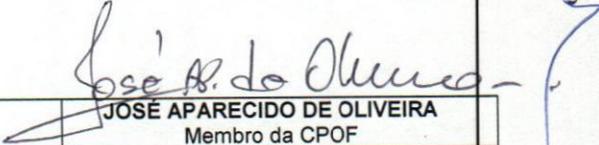
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

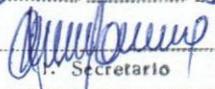
**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 29 de setembro de 2021.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
---	--	--

 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	<b>JOSÉ ANIZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF
---	---------------------------------------	---

LIDO NA SESSÃO  
DIA 29 / 09 / 2021  
  
Secretário

**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 7x0 / votos  
Em 29 / 09 / 2021